



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 761, DE 2022

Inscribe o nome de Maria José Camargo Aragão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Inscribe o nome de Maria José Camargo Aragão
no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Maria José Camargo Aragão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Maria José Camargo Aragão, conhecida como Maria Aragão, nasceu no dia 10 de fevereiro de 1910, em Engenho Central, atual Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão. A força para enfrentar a vida veio de seu pai, Emídio Aragão, descendente de africanos, que trabalhava como guarda-fios da Companhia de Telégrafos, e de sua mãe, Rosa Camargo, que, mesmo sendo analfabeta, foi decisiva na educação e formação dos filhos, fazendo questão de enviar os sete filhos para a capital para estudar. Maria era a terceira, dentre os sete. “A fome só vai desaparecer desta casa, se vocês estudarem”, dizia a matriarca.

Maria esteve à frente de seu tempo. Por isso, sua mensagem ecoa até os dias de hoje. Tornou-se símbolo síntese de muitas lutas, por suas opções e pelo que a vida lhe reservou.

Era negra, era mulher, o que lhe fez sofrer todo tipo de adversidade e preconceitos. Estudar, em plena década de 1930, era muita coisa para uma jovem negra do interior do Maranhão. Pobre, sem livros, estudava geografia no horário do recreio, no atlas fixado na parede da sala. Realizou o desejo de sua mãe, de vê-la “doutora”, formada no curso Normal, o que lhe permitiria ser professora. Mas Maria sonhava ser outro tipo de doutora. Maria queria ser médica, e fez também um supletivo para o curso



SF/22982.36414-57

ginasial, para poder prestar vestibular. Em 1934, aos 24 anos, Maria passou no vestibular para Medicina, no Rio de Janeiro. Era uma de cinco mulheres da turma.

Em 1942, formada em medicina, ela começa a atuar na área pediátrica, especialidade que exerceu por dois anos, até ser devastada pela notícia da morte da filha, vítima de epidemia. A dor da perda afastou Maria do atendimento a crianças e a fez seguir carreira de ginecologista.

Como médica, Maria Aragão durante muito tempo atendeu de graça. Fazia atendimento nas casas dos pacientes e estes só pagavam sua despesa de transporte. Montou um consultório em sua residência, mas recebia pouco retorno financeiro pelas consultas. Em 1970, conseguiu uma vaga na Liga Maranhense de Combate ao Câncer, hoje Fundação Antonio Jorge Dino, que abriga o Hospital Aldenora Belo.

Ela orgulhava-se de dizer: “Minha clientela era constituída pelos desesperados dos bairros, que não tinham condições de pagar uma consulta. [...] Foi tratando de gente pobre, sem nada na vida, que fiz meu nome como médica, e como boa médica”.

Maria Aragão deixou um legado de coragem, desprendimento e determinação, em uma época de fortes preconceitos e discriminações. Maria José Camargo Aragão faleceu em São Luís aos 81 anos de idade, em 23 de julho de 1991. Milhares de pessoas participaram do velório e do enterro.

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, determina que *o Livro se destina ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.*

Nesse sentido, a dureza da vida, as desigualdades pelas quais passou, o enfrentamento ao preconceito, a condição feminina/negra, a personalidade destemida e a luta por uma sociedade justa e igualitária e pela dignidade humana tornam Maria Aragão uma das maiores heroínas de nossa Pátria.

Por essas razões, como forma de reconhecer as ações de heroísmo em favor de nosso povo mais humilde, bem como de prestar uma justa homenagem a essa figura tão importante de nossa história, espero contar com o apoio dos nobres Pares a esta iniciativa que ora apresento, no

sentido de inscrever o nome de Maria José Camargo Aragão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)



SF/22982.36414-57

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>